DECRETO nº 042/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.064 – Manutenção Merenda Escolar – Recursos Próprios
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 248,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.064 – Manutenção Merenda Escolar – Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 248,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 12 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento